



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.210, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a oficialização e denominação da **Avenida Prefeito Waldemar Costa Filho**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializada e denominada **Avenida Prefeito Waldemar Costa Filho**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública que tem seu início na Av. Antonio de Almeida e término na Av. Yoshiteru Onishi, Nova Mogilar, nesta cidade, identificada no croqui anexo do arquivo da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, código de logradouro nº 022.605-0.

Parágrafo único. Nas placas indicativas constarão os seguintes dizeres:

AVENIDA PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO

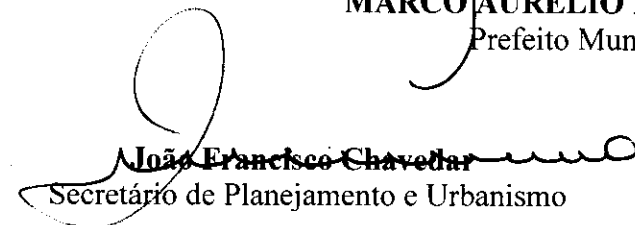
03/06/1923 - 26/04/2001

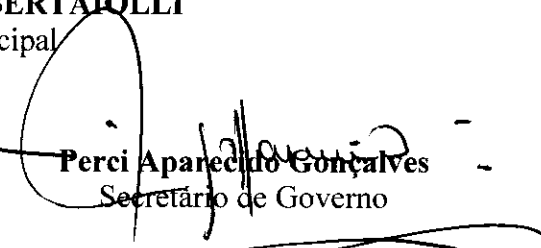
Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 16 de setembro de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal


João Francisco Chavedar
Secretário de Planejamento e Urbanismo


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 16 de setembro de 2016. Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br


José Maria Coelho
Secretário Adjunto de Governo



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI Nº 7.210/16

BIOGRAFIA DO PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO

HOMENAGEM PÓSTUMA

Filho de Waldemar Costa e Maria Cândida de Oliveira Costa, o mineiro de Juiz de Fora, Waldemar Costa Filho, nasceu no dia 3 de junho de 1923. Mas foi na cidade de São Paulo que viveu a infância, parte da juventude, concluiu os estudos e iniciou suas atividades profissionais.

Estudou no Colégio São Bento e no Arquidiocesano, onde cursou o então ginásial, até formar-se em Técnico de Administração de Empresas. Sua vida profissional teve início na Mineração Geral do Brasil (futura COSIM), onde trabalhou durante 25 anos e ocupou os cargos de Chefia do Departamento de Pessoal (RH) e do Setor de Laminação, até ser promovido à função de Subgerente.

Em 1942, o jovem Waldemar, aos dezenove anos de idade, deixa a capital paulista e se transfere para o Município de Mogi das Cruzes, onde a empresa acabara de implantar sua nova fábrica. E foi na cidade de Mogi das Cruzes onde constituiu família ao lado de Leila Caran Costa, com quem se casou em 1944 e, do fruto dessa união, nasceram seus três filhos.

O convite para ingressar na carreira política veio do Senador da República Frota Moreira e da Deputada Ivete Vargas em 1958. Naquele ano, Waldemar Costa Filho recusou candidatar-se à Prefeitura de Mogi das Cruzes, mas, no ano seguinte, reconsiderou o convite e, apoiado pelo Prefeito Henrique Perez, foi candidato, porém, não obteve o êxito esperado.

Sua popularidade é atestada logo na próxima eleição, em 1963, quando foi eleito Vice-Prefeito com um número de votos superior ao obtido pelo Prefeito, já que a legislação daquela época desvinculava a votação dos dois cargos.

Nesse período, era proprietário da empresa SOMETRA que, além de transportadora, era revendedora de veículos FNM e Alfa Romeo, onde trabalhou até 1965.

Prosseguindo na vida pública, em junho de 1966 é nomeado assessor do ex-Governador Laudo Natel, cargo que ocupou até março de 1967.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI Nº 7.210/16 - FLS. 2

Em 1968, aos 45 anos de idade, é eleito Prefeito e chega ao comando do Município de Mogi das Cruzes pela primeira vez, exercendo seu mandato até 1972.

Em 1973, assume a Diretoria Administrativa da Associação Tibiriçá de Educação, em São Paulo, função que exerceu durante doze anos (até 1985).

Chega ao seu segundo mandato como Prefeito de Mogi das Cruzes em 1977, governando a cidade até o ano de 1982.

Durante o ano de 1983, administra a Agropecuária Patua Ltda., empresa sediada em Manaus, no Estado do Amazonas.

Nas eleições de 1988, a população de Mogi das Cruzes o conduz mais uma vez ao cargo de Prefeito, mandato exercido entre 1989 e 1992.

Sua experiência como gestor público é acrescentada ao assumir a Secretaria de Abastecimento da Prefeitura de São Paulo no período de 1993 a 1996, quando é eleito pela quarta vez para governar a cidade de Mogi das Cruzes. Esse seu último mandato começou em 1997 e terminou no ano de 2000, quando já estava com 77 anos de idade.

Waldemar Costa Filho foi um homem público de trajetória exemplar e empreendedor apaixonado pelo trabalho, que deixou registrado para a história o valor da ética e do comprometimento. Muito além das inúmeras e importantes obras de concreto armado, deixa marcado em sua herança como gestor público um homem que se manteve sensível às questões sociais, leal aos seus amigos e, principalmente, fiel aos princípios de honradez.

Político de hábitos simples, suas ações promoveram grandes revoluções em nome do desenvolvimento de Mogi das Cruzes, sobretudo em nome da qualidade de vida da população mais humilde. Entre as obras executadas nos dezoito anos em que esteve à frente do comando da cidade estão: construções das Rodovias Mogi-Dutra e Mogi-Bertioga; projeto do Anel Viário que circunda a cidade, elaborado em seu segundo mandato, bem como a continuidade das obras em suas duas últimas gestões.

Na área de habitação foi responsável pela construção dos Conjuntos Habitacionais: Vila da Prata, Santo Ângelo, São Sebastião, Residencial Ver. Jefferson da Silva e José Bezerra de Melo. Nos seus mandatos foram construídas 80 escolas e reformados 95% dos prédios da Rede Estadual de Educação.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI Nº 7.210/16 - FLS. 3

A maioria dos prédios públicos da cidade foi construída em suas gestões, entre eles: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Corpo de Bombeiros, Junta de Conciliação e Julgamento, Velório Municipal, Instituto Médico Legal, Tiro de Guerra, Mercado do Produtor, Instituto de Criminalística, Postos Policiais e Subdelegacias. Dos centros esportivos existentes na cidade, dez foram construídos em seus mandatos. Além de reformar e ampliar o Fórum local, também doou áreas municipais para construção dos prédios do INSS e da Casa da Agricultura.

Foi intenso também o investimento em infraestrutura urbana e saneamento básico, destacando-se, entre outras obras: pavimentação de 565 quilômetros de vias públicas; implantação de 332 quilômetros de rede de esgoto, atendendo 85% de sua população; e 473,2 quilômetros de rede de água, atendendo 97,5% de seus munícipes.

Foram marcantes também os benefícios à área administrativa, valorizando o funcionalismo público com um dos maiores salários do país, principalmente aos professores da Rede Municipal de Ensino. Contudo, sua exemplar política de salários nunca ultrapassou 34% da arrecadação, mesmo sem adotar a terceirização de serviços. O piso salarial em seu último ano de governo (2000) foi de R\$ 524,24, enquanto o salário mínimo do país estava em R\$ 151,00.

Ainda no decorrer de seu último mandato, os salários dos servidores do Hospital Luzia de Pinho Melo, do Governo do Estado, eram complementados pela Prefeitura, de forma a garantir um melhor atendimento do setor de saúde, assim como dos policiais militares na área da segurança pública. As entidades assistenciais do Município também receberam sua atenção e tiveram garantido o seu funcionamento graças às subvenções municipais.

Waldemar Costa Filho faleceu em 26 de abril de 2001, deixando, assim como maior legado, a sua filosofia de vida voltada para o trabalho com dedicação e competência, de homem público digno que acreditou no crescimento e trabalhou para o desenvolvimento do Município de Mogi das Cruzes.

Este, em suma, é o perfil do Prefeito Waldemar Costa Filho, cujos méritos indiscutíveis, justificam a presente homenagem.